



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Art. 5º - A escolha do cidadão será realizada através de indicação dos Vereadores.

Parágrafo único. O Vereador encaminhará, por ano, um único nome de cidadão homenageado à Câmara Municipal, até o dia 30 de junho que antecede o Ato Solene.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário for.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 03 de abril de 2024.

João Henrique Trevillato Sundfeld - “João do Sal Filho”

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Pares,

A instituição da Medalha "Amor que Abraça" no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga é uma iniciativa que visa reconhecer e homenagear o trabalho árduo, dedicado e muitas vezes pouco reconhecido dos profissionais, voluntários e demais pessoas que se destacam no atendimento as pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), síndrome de Down e transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH).

Essas condições de saúde exigem atenção especializada, compreensão e amor incondicional para proporcionar o melhor desenvolvimento possível as pessoas afetadas. Professores, voluntários e outros membros da comunidade desempenham um papel fundamental nesse processo, oferecendo suporte emocional, educacional e terapêutico, além de promover a inclusão e a aceitação dessas pessoas na sociedade.

Através da Medalha "Amor que Abraça", buscamos não apenas reconhecer o trabalho desses indivíduos, mas também valorizar a importância da inclusão e do respeito à diversidade em nossa comunidade. Esta homenagem visa inspirar outros a se envolverem e contribuir para o bem-estar e desenvolvimento das crianças com necessidades especiais, promovendo uma cultura de empatia, solidariedade e inclusão em Pirassununga.

Portanto, a instituição desta medalha é uma forma de expressar gratidão e reconhecimento àqueles que dedicam suas vidas ao cuidado e à educação dos portadores de com TEA, síndrome de Down e TDAH, e um estímulo para que continuem seu trabalho em prol do bem-estar e da qualidade de vida desses indivíduos e suas famílias.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de decreto legislativo

, que visa promover a valorização e o reconhecimento daqueles que, com amor e dedicação, tornam nossa comunidade mais inclusiva e acolhedora para todos.

Pirassununga, 03 de abril de 2024.

João Henrique Trevillato Sunfeld - "João do Sal Filho"

Vereador